

**Dispõe sobre a concessão de diárias
e dá outras providências.**


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. CARLOS EDUARDO PEIXOTO BARROS, vereador, (02) duas meias diárias sem pernoite, no valor unitário e total de R\$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo um total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/ Ceará, nos dias 06 e 07 de junho 2023, onde participará do XI Seminário de Gestores Públicos - Prefeitos Ceará 2023, no Centro de Eventos do Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.064, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Antoniel Max Silva Holanda

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

IGD/BF, 2102 08 244 0007 2.069 – CRAS, 2102 08 244 0007 2.071 – CREAS, recurso Próprio (Fonte 1500000000) e FNAS (Fonte 1660000000), 2501 20 122 0002 2.079 – Des. Rural, recurso próprio (Fonte 1500000000), 2701 17 122 0002 2.092 – Recursos Hídricos, recurso próprio (Fonte 1500000000), 1001 15 122 0002 2.051 – Infraestrutura, recurso próprio (Fonte 1500000000), 2401 04 122 0002 2.076 – Seg. Pública, recurso próprio (Fonte 1500000000) e 2301 18 541 0002 2.075 – AMMAI, recurso próprio (Fonte 1500000000).
Elemento/Subelemento de **Despesa:**
 3.3.90.30.00/3.3.90.30.01/3.3.90.30.38.

Irauçuba/CE, 28 de junho de 2023.

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FILHO

Secretário de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária.

Publicado por:
 Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:DF225054

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA
APROVA AS CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
ITAÍÇABA, DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, DE
RESPONSABILIDADE DO EX-PREFEITO MUNICIPAL SR.
JOSÉ ERENARCO DA SILVA, NA FORMA QUE INDICA.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023

Aprova as Contas de Governo do Município de Itaiçaba, do exercício financeiro de 2020, de responsabilidade do Ex-Prefeito Municipal Sr. José Erenarco da Silva, na forma que indica.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, com base no art. 196, I e art. 228, XII ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o art. 25, parágrafo único, inciso XII da Lei Orgânica de Município, analisou as Contas de Governo referentes ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará referente ao processo **Exercício/2020, nº 07901/2021-6**.

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas de Governo do Município de Itaiçaba, do exercício financeiro de 2020, de responsabilidade do Ex-Prefeito Sr. José Erenarco da Silva prevalecendo assim, os termos do processo **Exercício/2020, nº 07901/2021-6, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaiçaba - Ceará, aos 28 de junho de 2023.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
 Maria Mazarelo Gomes Legal
Código Identificador:CDAF7F29

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 94, de 31 de maio de 2023.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. GUILHERME NUNES BEZERRA BARBOSA, vereador, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R\$ 200,00 (duzentos reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza, Ceará, no dia 01 de junho de 2023, onde esteve presente no Gabinete do Deputado Federal André Figueiredo, situado à Avenida Santos Dumont, 2122 - sala 805 - Aldeota, Fortaleza/Ceará, para tratar de assuntos de interesse do Município de Itaiçaba

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.064, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
 Maria Mazarelo Gomes Legal
Código Identificador:114CFE9E

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 95, de 5 de junho de 2023.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, vereador presidente, (02) duas meias diárias sem pernoite, no valor unitário e total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 500,00 (quinhentos reais) considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/ Ceará, nos dias 06 e 07 de junho 2023, onde participará do XI Seminário de Gestores Públicos - Prefeitos Ceará 2023, no Centro de Eventos do Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.064, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
 Maria Mazarelo Gomes Legal
Código Identificador:E5221E7D

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 96, de 5 de junho de 2023.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. CARLOS EDUARDO PEIXOTO BARROS, vereador, (02) duas meias diárias sem pernoite, no valor unitário e total de R\$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo um total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/ Ceará, nos dias 06 e 07 de junho 2023, onde

participará do XI Seminário de Gestores Públicos - Prefeitos Ceará 2023, no Centro de Eventos do Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.064, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Maria Mazarelo Gomes Legal
Código Identificador:146EECC9

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 97, de 5 de junho de 2023.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. ROSEMBERGUE ALVES DE HOLANDA, vereador, (02) duas meias diárias sem pernoite, no valor unitário e total de R\$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo um total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/ Ceará, nos dias 06 e 07 de junho 2023, onde participará do XI Seminário de Gestores Públicos - Prefeitos Ceará 2023, no Centro de Eventos do Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.064, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Maria Mazarelo Gomes Legal
Código Identificador:1F051FBB

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 98, de 5 de junho de 2023.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Sra. SHEILA PEREIRA DAMASCENO, vereadora, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R\$ 200,00 (duzentos reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/ Ceará, no dia 07 de junho 2023, onde participará do XI Seminário de Gestores Públicos - Prefeitos Ceará 2023, no Centro de Eventos do Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.064, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Maria Mazarelo Gomes Legal
Código Identificador:D8FEE7DD

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 99, de 5 de junho de 2023.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. AMADEU BARBOSA COSTA JUNIOR, servidor, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/ Ceará, no dia 06 de junho 2023, onde participará do XI Seminário de Gestores Públicos - Prefeitos Ceará 2023, no Centro de Eventos do Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.064, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Maria Mazarelo Gomes Legal
Código Identificador:DC87424E

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 100, de 07 de junho de 2023.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, vereador presidente, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/ Ceará, no dia 12 de junho de 2023, onde participará de uma reunião com o Deputado De Assis Diniz, onde solicitará cursos do Projeto Criando Oportunidades para Itaiçaba.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.064, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Maria Mazarelo Gomes Legal
Código Identificador:F7179B66